



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.004876/2019-24

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2019

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 15/2019 (1355321), celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e na Nota Técnica nº 28-E/2020/SGI/GAD/CGC (1635616), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Décima do instrumento contratual - Da Dotação Orçamentária, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 1.742,03 (mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 31/01/2020 para os serviços adicionais e a partir de 06/03/2020 para os serviços de encomenda.

**Objeto: Contrato Administrativo nº 15/2019** - prestação de serviços postais não exclusivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no aludido contrato.

#### TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA (A)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DOS SERVIÇOS (B)	VALOR UNITÁRIO DO AR (C)	VALOR UNITÁRIO (B + C) = D	VALOR TOTAL ESTIMADO (A X D)
PAC	50	R\$ 53,12	R\$ 6,35	R\$ 59,47	R\$ 2.973,55
SEDEX CONTRATO	500	R\$ 37,87	R\$ 6,35	R\$ 44,22	R\$ 22.109,20
SEDEX 10	50	R\$ 76,89	R\$ 6,35	R\$ 83,24	R\$ 4.162,19
SEDEX 12	10	R\$ 76,89	R\$ 6,35	R\$ 83,24	R\$ 832,44
SEDEX Hoje	10	R\$ 92,15	R\$ 6,35	R\$ 98,50	R\$ 984,96
LOGÍSTICA REVERSA	10	R\$ 37,87	R\$ 6,35	R\$ 44,22	R\$ 442,18
MÃO PRÓPRIA*	10	R\$ 7,50	-	R\$ 7,50	R\$ 75,00
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	640				R\$ 31.579,53

\*Não contempla serviço de AR

**EDUARDO FONSECA DE MORAES**

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 11/05/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1635444** e o código CRC **7A2DC96A**.